

**Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas
FACULDADE POUSO ALEGRE¹
Edital de Processo Seletivo² - CPS 02/2018
Vestibular 2018 – 2º Semestre**

O diretor Pedagógico da Faculdade de Pouso Alegre, Prof. Dr. Juarez Monteiro de Rezende no uso de suas atribuições, considerando a **Resolução nº 02/2018**, do Conselho Superior, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo (Vestibular) para ingresso no segundo semestre de 2018 - dos cursos que abaixo menciona - a realizar-se entre as datas **09 de abril de 2018 a 13 de agosto de 2018**, segundo as especificações contidas no presente Edital.

1. CURSOS

O Processo Seletivo de que trata este Edital é para os cursos descritos nos quadros específicos a cada unidade de gestão abaixo, todos ofertados no regime semestral.

Curso	Grau	Turno	Duração (semestre)	Vagas	Ato Legal de Funcionamento	Local de Oferta
Administração	Bacharelado	Noturno	8	5	Autorizado pela Portaria MEC Nº 462, de 08 de setembro de 2016.	Pouso Alegre
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	8	5	Autorizado pela Portaria MEC Nº 462, de 08 de setembro de 2016.	Pouso Alegre

2. ENDEREÇO

FPA – Faculdade Pouso Alegre
Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000
Fone (35) 3422-5813

3. COMPETÊNCIAS

A realização do Processo Seletivo do presente Edital ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo (CPS).

4. DATAS, LOCAIS, TAXAS E NORMAS DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **09 de abril de 2018 a 13 de agosto de 2018**.

4.2. Ficam autorizados os seguintes postos de inscrição em endereços físicos e eletrônicos:

Cidade	Local
--------	-------

¹ Faculdade Pouso Alegre, credenciada pela Portaria nº 774, de 22 de julho de 2016, tendo sua transferência de manutenção para a FEPESMIG autorizada por meio da Portaria MEC 943, de 29 de agosto de 2017.

² O presente edital é de vagas remanescentes e tem como referência o edital publicado no dia 28 de agosto de 2017 na Resolução nº 7/2017 do CONSUP.

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Internet	www.vestibular.unis.edu.br
Varginha/MG	UNIS - Campus I: Rua Cel. José Alves, nº 256, Vila Pinto – Fone: (35)3219-5000. UNIS - Campus II: Avenida José Pinto de Oliveira, s/n. Bairro Aeroporto. – Fone: (35)3219-5000. UNIS - Cidade Universitária: Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto CEP.: 37031-099 – Varginha/Elói Mendes – Fone: (35)3219-5000.
Três Pontas/MG	FATEPS UNIS: Praça D'Aparecida, nº 57, Centro – Fone: (35)3266-2020.
Três Corações/MG	COLÉGIO NOVA GERAÇÃO: Av. Cataguases, 3298 - Jardim Umuarama - Três Corações – Fone: (35) 3235-1501
Alfenas/MG	COLÉGIO CRA: R. João de Souza Sobrinho, 1370 - Vila Betânia, Alfenas - MG, 37130-000 / Telefone: (35) 3291-9784
Pouso Alegre/MG	FPA UNIS: Rua Pedro Bechara Srª Lúcia, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813
São Lourenço/MG	FVH UNIS: Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 / Tel.: (35) 3332-2700
Cataguases/MG	FIC UNIS: Rua Romualdo de Menezes, 701 Bairro Menezes – Fone: (32)3421-3109.

4.3. O(a) candidato(a) indicará, no ato da inscrição, o curso pretendido, o local e o horário em que realizará a prova do processo seletivo dentre aqueles indicados no **item 5.2.1.16** deste Edital.

4.3.1. O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades educacionais especiais deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos de que necessita para realização da prova.

4.3.1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo que necessite de acompanhamento especializado, declarado por laudo específico, será encaminhado ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado e Psicopedagógico – NAEPP do UNIS-MG.

4.4 No caso de duas ou mais inscrições para um mesmo curso de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a inscrição paga de data mais recente.

4.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará em plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital, na legislação específica e nas normas da instituição.

4.6 A inscrição do(a) candidato(a) que não tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da publicação dos resultados não implicará em direitos a este(a) candidato(a) para efeito de efetivação da matrícula em quaisquer cursos, ficando seu resultado desconsiderado para fins de classificação dos aprovados e aptos à matrícula.

4.7 A taxa de inscrição é de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**.

4.7.1. A inscrição será considerada como efetivada e o(a) candidato(a) apto(a) para realização do vestibular somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição. Caso o(a) candidato(a) realize a prova de vestibular sem o devido pagamento da taxa da inscrição, será declarado nulo o resultado obtido pelo(a) candidato(a) no Processo Seletivo, para todos os fins.

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4.8 Dentre as vagas anteriormente especificadas, ficam ressalvados os acessos conforme normas do PROUNI – Programa Universidade para Todos, cujos(as) candidatos(as) serão pré-selecionados(as) pelo Ministério da Educação, no endereço <http://www.mec.gov.br/prouni>.

5. PROVAS E MODALIDADES DE ACESSO NO PERÍODO DE VAGAS OFERTADAS

5.1. O acesso aos cursos descritos no **item 1** deste Edital se dará, pela **Prova Agendada; Aprovado em Processo Seletivo Anterior para um dos cursos mantidos pela FEPESMIG; Portador de Diploma de Curso Superior;** ou **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** seguindo os preceitos descritos neste item e, posteriormente, pelo preenchimento das vagas remanescentes – se houver.

5.2. Das Modalidades:

O processo seletivo para os cursos descritos no **item 1**, oferece ao candidato as seguintes modalidades de acesso:

- a. **MODALIDADE: PROVA AGENDADA.**
- b. **MODALIDADE: APROVADO EM PROCESSO SELETIVO ANTERIOR.**
- c. **MODALIDADE: PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.**
- d. **MODALIDADE: EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM).**

5.2.1. Modalidade: Provas Agendadas

5.2.1.1. A Prova Agendada **terá valor de 100 (cem pontos), sendo composta por dois instrumentos quais sejam:**

A prova terá valor de **100 (cem pontos)**, sendo constituída de:

- a. uma **prova de múltipla escolha** com valor total de **60 (sessenta) pontos** de caráter eliminatório para candidatos que obtiverem **0% de aproveitamento** e, referentes aos conteúdos básicos de disciplinas, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias, sendo composta por: **10 (dez)** questões de Língua Portuguesa, **05 (cinco)** questões de Matemática, **03 (três)** questões de Biologia, **03 (três)** questões de Química, **03 (três)** questões de Física e **06 (seis)** questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades.
- b. de uma **prova de redação** com valor total de **40 (quarenta) pontos**, de caráter eliminatório para candidatos que não obtiverem o **mínimo de 25% de aproveitamento**.

5.2.1.2. A prova agendada poderá ser realizada impressa ou online (por meio de um computador) e o tema da redação será aleatoriamente definido pelo sistema de vestibular no momento do início da prova.

5.2.1.3. Para fazer a prova agendada, o(a) candidato(a) comparecerá às dependências de uma das Unidades do Grupo Unis descritas no item 5.2.1.16. e realizará a prova sob supervisão de um membro da Comissão de Vestibular.

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5.2.1.4. O agendamento da data, hora e local para a realização da prova agendada se dará entre os dias 09 de abril de 2018 a 13 de agosto de 2018 e respeitará as datas estipuladas e disponíveis no ato da inscrição pelo site <http://vestibular.unis.edu.br>

5.2.1.5. O(a) candidato(a) que não comparecer e/ou não realizar sua prova agendada, conforme escolha de data, hora e local no ato da inscrição, será desclassificado.

5.2.1.6. O(a) candidato(a) terá acesso à prova agendada mediante apresentação de documento oficial com foto (RG ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho) e, impreterivelmente, o CPF, devendo chegar ao local de realização da prova com, minimamente, 10 (dez) minutos de antecedência.

5.2.1.7. Para ter acesso à prova agendada, o(a) candidato(a) deverá ter concluído o processo de inscrição.

5.2.1.8. O(a) candidato(a) terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos para responder as questões da Prova Objetiva e 60 (sessenta) minutos para a redação.

5.2.1.9. Em caso de dificuldades de acesso, como perda de conexão com internet no momento da prova ou problemas técnicos no computador usado pelo(a) candidato(a), a prova poderá ser retomada.

5.2.1.10. Havendo dificuldades de acesso para a redação, conforme descrito no item 5.2.2.8, será permitido ao(a) candidato(a) conectar-se novamente e retomar a mesma questão até o limite máximo de 60 (sessenta) minutos contados a partir da primeira tentativa. Após o tempo estabelecido, a questão será anulada.

5.2.1.11. O(a) candidato(a) poderá optar por responder quantas questões quiser em cada acesso à prova eletrônica, até atingir o total de 30 (trinta) questões objetivas mais uma redação, dentro do período estipulado para a realização da prova descrito no item 5.2.1.8.

5.2.1.12. Por tratar-se de provas personalizadas e com questões randômicas, reserva-se o direito de não divulgar o gabarito das mesmas.

5.2.1.13. Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de prova ou recurso contra classificação obtida.

5.2.1.14. As questões objetivas valerão 2 (dois) pontos cada uma.

5.2.1.15. A liberação de resultados para análise de aprovação/reprovação da Prova Agendada se dará, a partir do cronograma de inscrições/matricula presente no item 9.4, minimamente de forma semanal e poderá ser acompanhado diretamente pelo site <http://www.vestibular.unis.edu.br>

5.2.1.16. Ficam os locais abaixo descritos credenciados para realização das provas agendadas:

Cidade	Local
Varginha/MG	UNIS - Cidade Universitária: Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto CEP: 37031-099 – Varginha/Elói Mendes – Fone: (35)3219-5000.
Três Pontas/MG	FATEPS UNIS: Praça D'Aparecida, nº 57, Centro – Fone: (35)3266-2020.
Três Corações/MG	COLÉGIO NOVA GERAÇÃO: Av. Cataguases, 3298 - Jardim Umuarama - Três Corações – Fone: (35) 3235-1501
Alfenas/MG	COLÉGIO CRA: R. João de Souza Sobrinho, 1370 - Vila Betânia, Alfenas - MG, 37130-000 / Fone: (35) 3291-9784
Pouso Alegre/MG	FACULDADE POUSO ALEGRE UNIS: Rua Pedro Bechara Stª Lúcia, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813
São Lourenço/MG	FACULDADE VITOR HUGO UNIS: Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 / Fone: (35) 3332-2700
Cataguases/MG	FACULDADES INTEGRADAS CATAGUASES UNIS: Rua Romualdo de Menezes, 701 Bairro Menezes – Fone: (32)3421-3109.

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas
Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto
Varginha/MG – 37.010-540
Fone (35) 3219-5000

FATEPS – Faculdade de Três Pontas
Praça D' Aparecida, 57 - Centro
Três Pontas/MG – 37.190-000
Fone (35) 3266-2020

FVH - Faculdade Victor Hugo
Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000
Tel.: (35) 3332-2700

FPA – Faculdade Pouso Alegre
Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000
Fone (35) 3422-5813

FIC – Faculdades Integradas de Cataguases
Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084
Fone (32) 3421-3109

5.2.1.17. Em caso de força maior ou impossibilidade de realização das provas nos locais credenciados, reserva-se o direito de alterar e informar o novo local de provas.

5.2.2. Modalidade: Aprovado em Processo Seletivo Anterior

5.2.2.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) em processo seletivo, realizado entre 2013 e 2018, seguindo critérios semelhantes de qualidade e exigência acadêmica, pode matricular-se diretamente respeitando o descrito no item 5.3 e item 8, estando dispensados da realização de provas e do pagamento da taxa de inscrição.

5.2.3. Modalidade: Portador de Diploma de Curso Superior

5.2.3.1. Candidato(a) portador(a) de Diploma de Curso Superior pode matricular-se diretamente respeitando o **item 5.3** e **item 8**, estando dispensados da realização de provas e do pagamento da taxa de inscrição. É obrigatória a apresentação de Diploma registrado, Histórico Escolar (cópia autenticada) ou Declaração de Conclusão de Curso emitidos pela Instituição de Ensino Superior reconhecida.

5.2.3.1.1. Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão de Curso, a matrícula do(a) candidato(a) ficará condicionada à apresentação do Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar do Ensino Superior até a conclusão do primeiro semestre letivo.

5.2.4. Modalidade: Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

5.2.4.1. Participante do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos de 2005 a 2017 que obteve pontuação igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da nota total pode matricular-se diretamente respeitando o item 5.3 e item 8, estando dispensados da realização de provas e do pagamento da taxa de inscrição. É obrigatória a apresentação de comprovante de realização e desempenho do ENEM.

5.3. CRITÉRIO DE NÚMERO DE VAGAS

5.3.1. Para o primeiro processo serão reservadas o máximo de 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas para todos os cursos presentes no item 1 deste edital nas modalidades de Aprovado em Processo Seletivo agendado, Aprovado em Processo Seletivo Anterior, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Prova Agendada

6.1.1. A nota classificatória do(a) candidato(a) é resultante da soma da nota de prova de múltipla escolha e da nota obtida na redação.

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6.1.2. A classificação dos(as) candidatos(as), no limite de vagas oferecidas em cada curso, será feita por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos. Deve-se desconsiderar as vagas eventualmente ocupadas, no limite de **50% (cinquenta por cento)** pelas outras modalidades de acesso (aprovado em Processo Seletivo Anterior, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio) conforme **item 5.3**.

6.1.2.1. A classificação dos(as) candidatos(as) no processo de vagas remanescentes seguirá os critérios estabelecidos no **item 9** deste Edital.

6.1.3. Em caso de empate, prevalecerá o maior número de pontos obtidos na prova de redação.

6.1.4. Permanecendo ainda o empate, utilizar-se-á o critério de idade, dando-se preferência ao(a) candidato(a) de mais idade, até que se completem as vagas.

6.1.5. O(a) Candidato(a) é automaticamente desclassificado caso:

- Não obtenha o mínimo de **25% (vinte e cinco por cento)** de aproveitamento do total de pontos distribuídos na prova de redação;
- utilize textos na prova de redação que não seja de sua própria autoria;
- não pontue na prova objetiva; ou
- infrinja o disposto no **item 5.2.1.5**.

6.2. Na modalidades **Aprovado em Processo Seletivo Anterior, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, a classificação para os(as) candidatos(as) inscritos(as) obedecerá o critério de ordem de chegada, até completarem o limite de **50% (cinquenta por cento)** das vagas oferecidas conforme **item 1**, no período estabelecido para o primeiro processo.

7. RESULTADOS

7.1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos para o período correspondente às datas previstas em calendário do presente Edital, bem como para ingresso em processos seletivos subsequentes com ingresso no mesmo ano letivo para o qual permite este Edital, ficando isento de pagamento de taxa de processo seletivo.

7.2. O resultado do Processo Seletivo será publicado semanalmente após a realização da Prova Agendada por e-mail do candidato(a) ou no endereço eletrônico **www.resultado.unis.edu.br** entre o período de 09 de abril de 2018 a 13 de agosto de 2018

7.3. Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de prova, nem se admitirá recurso contra classificação obtida.

7.4. Nas demais modalidades o resultado é disponibilizado logo após a inscrição.

8. MATRÍCULAS

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

8.1. O período de matrículas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas modalidades **Aprovado em Processo Seletivo Anterior, Aprovado em Processo Seletivo agendado, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** é de 09 de abril de 2018 a 13 de agosto de 2018.

8.2. As matrículas serão realizadas nas seguintes Centrais de Atendimento:

Cidade	Local	Horário de funcionamento
Varginha/MG	Stand By - Cidade Universitária: Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto CEP: 37031-099 – Varginha/Elói Mendes – Fone: (35)3219-5000.	De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h.
	Stand By - Campus I: Rua Cel. José Alves, nº 256, Vila Pinto – Fone: (35)3219-5000.	De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, e aos sábados das 8h às 12h
Pouso Alegre/MG	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	De segunda a sexta-feira, das 12h às 21h.

8.2.1. O(a) candidato(a) pode optar por realizar a matrícula de forma não presencial, para tal deve enviar a documentação (fotocópias) descrita no item 8.4, mais 1 (uma) via **assinadas do Contrato (que pode ser impresso juntamente com o Boleto de Matrícula) assinado com caneta azul, via Correio (ou pelo e-mail: documentos@unis.edu.br)**, para UNIS-MG, dentro do prazo previsto no item 8.1. Para modalidade Prova Agendada e conforme prazo previsto no item 8.2 para as modalidades Aprovado em Processo Seletivo Anterior, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) com as informações de destinatário conforme abaixo:

A/C: Atendimento ao Aluno Stand By – Vestibular Presencial.
Matrícula Curso de _____
Destinatário: UNIS/MG.
Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto
Cidade: Varginha/MG.
CEP: 37031-099

8.3. Os(as) candidatas(as) aprovados(as) no Vestibular, observando os prazos estabelecidos acima, deverão realizar a matrícula através do pagamento do boleto ou outro meio de pagamento disponibilizado, que deve ser emitido por meio do site **www.vestibular.unis.edu.br** e pago em qualquer Agência Bancária até o vencimento.

8.4. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Boleto de Matrícula pago (emitido no site do resultado).
- 1 (uma) via do Contrato de Matrícula devidamente assinado (emitido no site do resultado).
- Certificado de conclusão de Ensino Médio, inclusive para optante por Acesso via Portador de Diploma (original e fotocópia).
- Histórico Escolar (original e fotocópia).
- Carteira de Identidade (fotocópia - A CNH não substitui a Carteira de Identidade).
- CPF do candidato ou representante legal (fotocópia).

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- g. Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia).
- h. Quitação Militar (fotocópia - 18 anos a 45 anos).
- i. Título Eleitoral (fotocópia).
- j. Comprovante de quitação eleitoral.
- k. Comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.) em nome do aluno ou responsável.
- l. Uma foto 3cm x 4cm recente.
- m. Diploma de Curso Superior (fotocópia autenticada) – Apenas para candidatos inscritos na modalidade **“PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR”**.
- n. Diploma de Curso Superior realizado no exterior devidamente convalidado (fotocópia autenticada) – Apenas para candidatos inscritos na modalidade **“PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR”**.
- o. Comprovante de realização e desempenho do Enem (fotocópia autenticada) – Apenas para candidatos inscritos na modalidade **“RESULTADO DO ENEM”**.

8.5. É reservado o direito de cancelar a qualquer momento a matrícula do(a) candidato(a), sem reembolso, caso o mesmo não apresente os documentos necessários para o referido processo. Nenhum documento pode ser substituído por outro de qualquer espécie.

8.6. Caso o(a) candidato(a) não possua CPF, deverá apresentar cópia do CPF do Representante Legal.

8.7. A matrícula poderá ser feita por procuração, acompanhada das respectivas identidades do procurador e do mandatário.

8.7.1. Os(as) candidatos(as) menores de idade e/ou incapazes relativamente ou absolutamente, deverão ser assistidos, para todos os fins, pelo seu representante legal.

8.8. É vedada a matrícula ao(a) candidato(a) que não tenha concluído o Ensino Médio.

8.9. A entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar pode ser prorrogada, mediante assinatura de Termo de Matrícula Condicional, em caso de perda de documentos ou de candidato(a) concluinte do Ensino Médio, para o último dia útil que antecede o início do período letivo. Caso não seja apresentado o certificado até o término desse prazo, a matrícula do candidato(a) será automaticamente cancelada.

8.10. O(a) candidato(a) que concluiu curso correspondente ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar Revalidação do Diploma ou do Certificado de Conclusão, expedida pelos órgãos próprios do sistema e tradução juramentada e com a respectiva chancela pelo consulado brasileiro no País de origem ou cuja autenticidade seja atestada nos termos da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016), em conformidade ao edital de divulgação para o processo seletivo, sendo que aos alunos provenientes de país de língua portuguesa dispensa-se, apenas, a tradução juramentada.

8.11. O(a) candidato(a) poderá requerer o cancelamento da sua matrícula, por meio de solicitação presencial, no prazo de até 10 dias a contar do pagamento de sua parcela de matrícula, tendo direito a restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor pago, sendo os demais 25% (vinte e cinco por cento) retidos para pagamento de despesas administrativas com os procedimentos de matrícula. Após este prazo não há restituição do valor pago.

8.12. O(a) candidato(a) que por ventura tiver aprovação em instituição federal de ensino, poderá requerer até antes do início das aulas conforme calendário acadêmico, a restituição integral da

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

parcela de matrícula mediante solicitação presencial munido de declaração de aprovação da instituição de ensino federal devidamente assinada constando a regularidade do aluno perante a instituição e data do início das aulas. Após o início das aulas conforme calendário acadêmico não será possível requerer este benefício.

9. VAGAS REMANESCENTES

9.1. Caso não sejam preenchidas as vagas em primeira chamada no período estipulado conforme **item 8.1.**, as vagas remanescentes serão automaticamente ofertadas em novo processo seletivo, em modalidades diversificadas de acesso, e divulgadas no dia **15 de agosto de 2018**, a partir das **13h**, no site www.vestibular.unis.edu.br.

9.2. O Processo Seletivo de Vagas Remanescentes poderá ocorrer mediante uma das seguintes modalidades de acesso seguindo os critérios e procedimentos do item **5.2.** do presente edital:

- a. **MODALIDADE: PROVA AGENDADA.**
- b. **MODALIDADE: APROVADO EM PROCESSO SELETIVO ANTERIOR.**
- c. **MODALIDADE: PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.**
- d. **MODALIDADE: EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM).**

9.2.1. As inscrições devem ser realizadas nos locais descritos no item **4.2.**

9.2.2. O agendamento da data, hora e local para a realização da prova agendada se dará entre os dias **15 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2018** e respeitará as datas estipuladas e disponíveis no ato da inscrição pelo site <http://vestibular.unis.edu.br>

9.3. **As Matrículas do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes** deverão obedecer as seguintes condições:

9.3.1. O processo de matrícula nas vagas remanescentes se dará respeitando a **ordem de inscrição** para candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades descritas no item **9.2.**

9.3.2. Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) antes da data 13 de agosto de 2018, a matrícula se dará respeitando a **ordem de confirmação de inscrição dos(as) candidatos(as) aprovados(as)**. O número de vagas disponíveis será atualizado conforme as matrículas correntes confirmadas durante o período de **15 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2018**.

9.3.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) na modalidade **Prova Agendada** entre o período de **15 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2018**, poderão manifestar sua matrícula nas vagas remanescentes, **por meio da aprovação no processo seletivo e confirmação do pagamento da matrícula** no prazo máximo de até **2 (dois)** dias decorrentes da sua aprovação, caso contrário terá sua reserva de vaga cancelada.

9.3.4. Os ingressantes por aprovação em **Processo Seletivo Anterior, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio** terão o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para efetuar a matrícula, contadas da publicação da aprovação. Após esse prazo, fica mantida possibilidade de matrícula, condicionada à existência da vaga para o curso pretendido.

9.3.5. As matrículas deverão ser realizadas nos locais descritos no item **8.2**.

9.3.6. A garantia de vaga está condicionada ao pagamento da matrícula.

10. CRONOGRAMA

10.1. Cronograma da primeira chamada

Forma de Ingresso	Inscrições	Prova	Resultados	Matrículas	Local
Prova Agendada	09/04/2018 a 13/08/2018	Mediante agendamento	Semanal	09/04/2018 a 13/08/2018	Item 8.2
Aprovado em Processo Seletivo Anterior	09/04/2018 a 13/08/2018	Dispensado	Imediato	09/04/2018 a 13/08/2018	Item 8.2
Portador de Diploma de Curso Superior	09/04/2018 a 13/08/2018	Dispensado	Imediato	09/04/2018 a 13/08/2018	Item 8.2
Exame Nacional do Ensino Médio	09/04/2018 a 13/08/2018	Dispensado	Imediato	09/04/2018 a 13/08/2018	Item 8.2

10.2. Cronograma das vagas remanescentes

Forma de Ingresso	Inscrições	Prova	Resultados	Matrículas	Local
Prova Agendada	15/08/2018 a 21/08/2018	Mediante agendamento	Diário	15/08/2018 a 21/08/2018 conforme item 9.3.3.	Item 8.2
Aprovado em Processo Seletivo Anterior	15/08/2018 a 21/08/2018	Dispensado	Imediato	15/08/2018 a 21/08/2018 conforme item 9.3.4.	Item 8.2
Portador de Diploma de Curso Superior	15/08/2018 a 21/08/2018	Dispensado	Imediato	15/08/2018 a 21/08/2018 conforme item 9.3.4.	Item 8.2
Exame Nacional do Ensino Médio	15/08/2018 a 21/08/2018	Dispensado	Imediato	15/08/2018 a 21/08/2018 conforme item 9.3.4.	Item 8.2

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É reservado o direito de realizar novo Processo Seletivo, com data e horário previamente divulgados, caso não sejam preenchidos os números de vagas deste edital.

11.2. É reservado o direito de não oferecer os cursos, caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas.

11.3. É reservado o direito de oferecer o curso em aulas ministradas por meio de junções com outras turmas, independente do período de oferta da disciplina.

11.4. É reservado o direito ao(a) candidato(a) aprovado(a) e matriculado(a) optar por outro curso oferecido pela Instituição, desde que haja vaga remanescente, através de solicitação à Secretaria Geral, no prazo de 15 dias após o início do curso.

11.5. É dever do(a) candidato(a) informar corretamente o endereço físico, endereço de correio eletrônico, telefones fixos e móveis (celulares), bem como atualizá-los quando da alteração de quaisquer dados. O prejuízo decorrente da falta ou imprecisão das informações desses canais de comunicação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

11.6. É reservado o direito, a qualquer momento, de transferir o local e horário de funcionamento dos cursos.

11.7. É reservado o direito, a qualquer momento, de alterar o Projeto Pedagógico dos cursos observando a legislação pertinente.

11.8. A instituição poderá introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial, com base no art. 81 da Lei nº 9.394, de 1.996, e no disposto na Portaria MEC 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

11.8.1. A instituição se reserva o direito de ofertar, no âmbito de seus cursos já reconhecidos, percentual de carga-horária na modalidade à distância, na forma do Projeto Pedagógico de cada curso, observada a legislação em vigor.

11.9. Havendo alteração de vagas, cursos ou habilitações, por atos legais do MEC ou dos Órgãos Colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

11.10. Os cursos da Faculdade Pouso Alegre, instituição de ensino superior mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, entidade privada e sem fins lucrativos, não são gratuitos e não dão direito a bolsa parcial e/ou integral.

11.11. O Processo Seletivo regido por este edital tem validade apenas para os ingressantes nos cursos da Faculdade Pouso Alegre no Segundo Semestre de 2018.

11.12. Na forma da legislação interna da Instituição, fica vetado aos alunos matriculados no primeiro período de cada curso o trancamento de matrícula, sendo descontinuidade do curso considerada como desistência para todos os fins legais. Em caso de trancamento, desistência ou cancelamento de matrícula nos períodos subsequentes, o aluno se submeterá, ao retornar, ao currículo vigente, segundo o que deliberar a Coordenação do Curso.

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

11.13. A taxa de inscrição do Processo Seletivo não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo dispositivo no item 11.2. deste edital.

11.14. É reservado à instituição, ao avaliar requerimento de aproveitamento de estudos realizados em outros cursos superiores, adotar os critérios definidos pela sua legislação interna. O aluno deverá solicitar o aproveitamento de estudos pelo e-mail: documentosape@unis.edu.br

11.15. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) autorizam a utilizar o número de telefone fixo, celular, endereço físico e endereço eletrônico para comunicação da FEPESMIG e suas mantidas por meio de ligações de telemarketing, SMS, correio eletrônico, mala direta entre outros.

11.16. Com a efetivação da inscrição no vestibular, o(a) candidato(a) declara estar ciente de todo regulamento e aceita todas as suas normas e as disposições do presente Edital.

11.17. Os dados referentes a notas de questões objetivas, discursivas e total, formas de ingresso e classificação geral são informações comprobatórias de aprovação neste Processo Seletivo e serão usadas no ato da matrícula do aluno, bem como em toda a sua vida acadêmica.

11.18. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo - CPS.

Pouso Alegre (MG), 09 de abril de 2018

Prof. Dr. Juarez Monteiro de Rezende
Diretor Pedagógico

(A versão assinada está disponível no Centro de Atendimento ao Alunos – StandBy)

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------